



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de Agosto de 2024

Edição 2048 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 177/2024, de 13 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 450.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 285/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar representantes na Copa SESC, no dia 10/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 286/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar representantes na Copa SESC, no dia 11/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 287/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELTON SOARES IZIDORO**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 /PR e do CPF sob o nº 042.xxx.xxx-96 - (1/2) - meia - **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 13/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 288/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF sob o nº 032.205.239-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Sala de Vacina para capacitação e atualização, no dia 13/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 289/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verônica Aparecida Cheleider**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888117, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 062.xxx.xxx-40 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Sala de Vacina para capacitação e atualização, no dia 13/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 290/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Erica Aparecida Grassi de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888097, titular da Cédula de Identidade RG nº 37.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 310.xxx.xxx-06 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso de Sala de Vacina para capacitação e atualização, no dia 13/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 09 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 291/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIO FERNANDO DE ALMEIDA**, Motorista, matrícula 24730, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 367.xxx.xxx-34 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de paciente para consulta agendada no Instituto Santa Madalena Sofia, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conferir PODERES à Chefe de Gabinete, Sr^a. APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO, Matrícula 8880194, Titular da Cédula de Identidade RG nº 2.XXX.XXX/PR e do CPF sob o nº 350.XXX.XXX-00, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da ausência temporária, por questões de saúde em familiar, da Sr^a. VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 012, de 15/01/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de agosto de 2024.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA**



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 293/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião na COPEL, SECID e SANEPAR, no dia 14/08/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 294/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião na COPEL, SECID e SANEPAR, no dia 14/08/2024 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 13 de agosto de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024, que visa contratação de empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, para apresentação de show artístico da dupla **MATOGROSSO E MATHIAS** e banda no dia **12/12/2024** (quinta feira), com 01h30min de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024, no valor máximo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024, que visa contratação de empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15 para apresentação de show artístico da dupla **PEDRO PAULO E ALEX** no dia 14 de Dezembro de 2024 em comemoração a 29ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no valor máximo de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024, que visa contratação de empresa **51.536.581 CLARA BORTOLAZZI DE FARIA** inscrita no CNPJ: 51.536.581/0001-11 para apresentação de show da cantora CLARA FARIA no dia 13 de Dezembro de 2024 em comemoração a 29ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA., no valor máximo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2024
	Processo Adm.: 120/2024 Data do Processo: 07/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 120/2024
b) **Nr. Licitação:** 29/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.617/0001-75, para apresentação de show artístico da dupla JÃO E THIAGO e banda no dia 15/12/2024 (domingo), com 02 (duas) horas de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024.*

Participante: R.M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentações de show artístico da dupla JÃO E THIAGO e banda no dia 15 de dezembro de 2024 (domingo), com 02 (duas) horas de duração.	1,000	sv	25.000,00	25.000,00
Total do Participante:					25.000,00
Total Geral:					25.000,00

Tamarana, 08/08/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2024
	Processo Adm.: 122/2024 Data do Processo: 12/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 122/2024
b) **Nr. Licitação:** 31/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação da empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, para apresentação de show artístico da dupla MATOGROSSO E MATHIAS e banda no dia 12/12/2024 (quinta feira), com 01h30min de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024.

Participante: B4 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da dupla MATOGROSSO E MATHIAS e banda no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta feira), com 1h30min de duração.	1,000	sv	250.000,00	250.000,00

Total do Participante: 250.000,00

Total Geral: 250.000,00

Tamarana, 13/08/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2024
	Processo Adm.: 123/2024 Data do Processo: 12/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 123/2024
b) **Nr. Licitação:** 32/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** 1.1 Contratação da empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15, para apresentação de show artístico da dupla PEDRO PAULO E ALEX e banda no dia 14/12/2024 (sábado), com 01h30min de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024.

Participante: PRESSAO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da dupla PEDRO PAULO E ALEX e banda no dia 14 de dezembro de 2024 (sábado), com 1h30min de duração.	1,000	sv	180.000,00	180.000,00

Total do Participante: 180.000,00

Total Geral: 180.000,00

Tamarana, 13/08/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2024
	Processo Adm.: 124/2024 Data do Processo: 12/08/2024

CNPJ: 01.613.167/0001-90 **Telefone:** (43) 3398-1995
Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro
CEP: 86125-000 - Tamarana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 124/2024
b) **Nr. Licitação:** 33/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação da empresa 51.536.581 CLARA BORTOLAZZI DE FARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.581/0001-11, para apresentação de show artístico da cantora CLARA FARIA no dia 13/12/2024 (sexta feira), com 02 (duas) horas de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR, que acontecerá no Centro Social Urbano de Tamarana/PR, entre os dias 12 a 15/12/2024.

Participante: 51.536.581 CLARA BORTOLAZZI DE FARIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show artístico da cantora CLARA FARIA no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta feira), com 02 (duas) horas de duração.	1,000	sv	20.000,00	20.000,00
Total do Participante:					20.000,00
Total Geral:					20.000,00

Tamarana, 13/08/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2024
	Processo Adm.: 84/2024 Data do Processo: 04/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 84/2024
b) **Nr. Licitação:** 43/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 08/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores. Esses insumos são essenciais para a manutenção e operacionalidade da frota municipal.*

Participante: PIETRO E-COMMERCE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Câmaras de ar dimensões: 215/75/R17,5	10,000	UNI	42,00	420,00
4	Câmaras de ar dimensões: 235/75/R17,5	6,000	un	42,00	252,00
5	Câmaras de ar dimensões: 275/L80/R22,5 - 149/146	30,000	un	95,00	2.850,00
6	Câmaras de ar dimensões: 295/80/R22,5	30,000	un	95,00	2.850,00
7	Câmaras de ar dimensões: 6/50/16	20,000	un	55,00	1.100,00
8	Câmaras de ar dimensões: 750/16 116/1141	22,000	un	54,50	1.199,00
9	Câmaras de ar dimensões 900x20, produto novo e original de fábrica	20,000	UNI	85,00	1.700,00
10	Câmaras de ar dimensões: 1000X20 (Caminhão). Produto original.	108,000	UNI	87,00	9.396,00
11	Câmaras de ar dimensões: 1400X24 (Moto niveladora). Produto original de fábrica.	60,000	UNI	179,00	10.740,00
12	Câmaras de ar dimensões: 12/16,5	12,000	un	89,00	1.068,00
13	Câmaras de ar dimensões: 16.9X24 (Retro-Escavadeira). Produto original.	10,000	UNI	142,00	1.420,00
14	Câmaras de ar dimensões: 12,5/80-18	20,000	un	42,00	840,00
15	Câmaras de ar dimensões: 19,5/24	30,000	un	172,00	5.160,00
16	Câmaras de ar dimensões: 14/17,5	10,000	un	42,00	420,00
17	Câmaras de ar dimensões: 25	20,000	un	219,00	4.380,00
29	Pneu para veiculo, dimensões 225/75/R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	16,000	UNI	479,00	7.664,00
30	Pneu radial novo, 175/70/R13, 82T, para uso preferencialmente no gol, uno, fiorino e palio. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de	46,000	UNI	208,00	9.568,00



acordo com as normas da ABNT com Resistência ao Rolamento F, Aderência no molhado E, Ruído externo 70db.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Pneu para veículo dimensões: 175/65/R14 Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado E, Ruído externo 70db.	10,000	UNI	210,00	2.100,00
43	Pneu dimensões: 12/16.5 12 lonas; (Retroescavadeira dianteiro). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	10,000	UNI	677,00	6.770,00
44	Pneu Dimensões 20.5-25L3, 16 lonas s/ câmara (Pá carregadeira hyundai). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	12,000	UNI	4.200,00	50.400,00
45	Pneu dianteiro dimensões 12.4.24. 12 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (trator)	10,000	UNI	1.244,00	12.440,00
46	Pneu radial dianteiro dimensões: 18.4.30, 12 lonas (trator). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	8,000	UNI	2.800,00	22.400,00
47	Pneu dimensões: 12.5/80-18 12 lonas (Retro-Escavadeira dianteiro). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	16,000	UNI	1.190,00	19.040,00
49	Pneu novo dimensões 19.5/24 com 12 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, (retro-escavadeira - traseiro).	20,000	UNI	2.170,00	43.400,00
50	Pneu novo dimensões 14.17.5 com 12 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (retro-escavadeira - traseiro)	10,000	UNI	1.600,00	16.000,00
51	Pneu Radial borrachudo dimensões: 17.5/25 16 lonas com câmara e protetor (Motoniveladora) Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	20,000	UNI	2.320,00	46.400,00
57	Pneu Radial borrachudo dimensões: 1400x24 16 lonas com câmara e protetor. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	40,000	UNI	1.950,00	78.000,00
61	Pneu sem câmara, dimensões 235/75R17.5 - 12 lonas radial original de fábrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar o item deverá atender às normas da ABNT, ter certificado ISO, boa qualidade, (caminhões).	6,000	un	667,00	4.002,00
62	Pneu novo veículo dimensões 7.50-16, original de fábrica (micro ônibus).	24,000	un	560,00	13.440,00
63	Protetor dimensões: 750/16 116/1141 produto original.	12,000	un	26,50	318,00
64	Protetor dimensões: 1000x20.	118,000	un	27,00	3.186,00
65	Protetor dimensões: 900x20 produto original.	30,000	un	27,00	810,00
66	Protetor aro 24	40,000	un	87,00	3.480,00
67	Protetor aro 25 ,	20,000	un	114,00	2.280,00
Total do Participante:					385.493,00

Participante: J.E PNEUS LTDA

24	Pneu radial para veículos (Van), dimensões: 215 x 75 x R16, 08 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as	24,000	UNI	451,00	10.824,00
----	---	--------	-----	--------	-----------



normas da ABNT.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Pneu radial para Micro ônibus, dimensões: 235 x 75 x R 17,5, 132/130M 12 lonas, radial sem câmara profundidade de sulco mínimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento D, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	12,000	UNI	710,00	8.520,00
31	Pneu para veículo; dimensões 175/70/R13 para uso preferencialmente (vw/Gol). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	16,000	un	239,00	3.824,00
32	Pneu para veículo; dimensões 175/70/R13 para uso preferencialmente (CHEVROLET/CELTA). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	16,000	un	239,00	3.824,00
33	Pneu para veículo; dimensões 175/70/R14 para veículo Fiat, Strada ou HB20. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	80,000	un	252,00	20.160,00
34	Pneu radial 175/70/R14 88H, para uso preferencialmente no Gol, Uno, Fiorino, Palio, Ford Ka. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO.	4,000	un	252,00	1.008,00
36	Pneu radial 185/65/R15 88H, para uso preferencialmente (NOVO POLO TRACK). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	8,000	un	258,00	2.064,00
37	Pneu para veículo dimensões: 185/65/R14 Para uso preferencialmente em Gol. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	154,000	UNI	260,00	40.040,00
38	Pneu para veículo dimensões: 185/60/R15 - 88H. Para uso preferencialmente em HB20. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	12,000	UNI	217,00	2.604,00
40	Pneu para veículo; dimensões 195/55 R15, 85H (Ford Ka Plus 1.5 SD C), Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	16,000	un	230,00	3.680,00
41	Pneu para veículo; dimensões 205/75 R16 8 lonas (Van Peugeot). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	12,000	UNI	476,00	5.712,00
56	Pneu radial misto borrachudo dimensões: 1000R20 16 lonas, com profundidade mínima 23 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO.	8,000	un	2.090,00	16.720,00
60	Pneu radial para veículo, dimensões 225/65/R16 08 lonas (Van), produto original de fábrica. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO.	12,000	un	422,00	5.064,00

Total do Participante: 124.044,00**Participante: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

26	Pneu radial dimensões: 235/65/R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com	24,000	UNI	698,57	16.765,68
----	--	--------	-----	--------	-----------



Resistência ao Rolamento D, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	Pneu radial 185/65/R15 88H, para uso preferencialmente em saveiro e Montana. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70db.	46,000	UNI	293,55	13.503,30
42	Pneu para veículo dimensões: 205/55 R16, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71db.	8,000	UNI	275,15	2.201,20
53	Pneus dimensões, 900R20 com 14 lonas radial original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, devendo atender as normas da ABNT, ter certificado ISO, de boa qualidade (caminhões).	14,000	UNI	1.918,40	26.857,60
54	Pneus sem câmara dimensões, 900R20 com 14 lonas radial original de fábrica, produto novo (sem uso), não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, devendo atender as normas da ABNT, ter certificado ISO, de boa qualidade (caminhões).	4,000	un	1.812,80	7.251,20

Total do Participante: 66.578,98

Participante: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

23	Pneu radial (micro volare), dimensões: 215 x 75 x R 17,5, 12 lonas radial sem câmara profundidade de sulco mínimo 13,0 mm, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado D, Ruído externo 70db.	84,000	UNI	507,77	42.652,68
28	Pneu novo para veículo, dimensões 225/65/R16 08 lonas (Van Renault), produto original de fábrica. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 70db.	114,000	UNI	341,76	38.960,64
55	Pneu radial misto borrachudo dimensões: 1000R20 16 lonas, com profundidade mínima 23 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT (caminhão compactador).	80,000	UNI	1.522,62	121.809,60
59	Pneu radial micro ônibus, dimensões, 215 x 75 x R 17,5 produto novo e original de fábrica. Produto original, deverá conter a certificação do INMETRO com resistência ao rolamento C. Aderência no molhado D, ruído externo 70db.	80,000	un	507,77	40.621,60

Total do Participante: 244.044,52

Participante: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

1	Bicos válvula para veículo leves	220,000	un	11,04	2.428,80
2	Câmaras de ar dimensões: 23.1-26 produto original.	12,000	UNI	495,00	5.940,00
20	Pneu radial misto liso para veículo dimensões: 1000R20, 16 lonas. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado B, Ruído externo 70db.	30,000	UNI	2.000,00	60.000,00
48	Pneu traseiro dimensões: 16.9X24 12 lonas (Retro-Escavadeira traseiro). Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado. Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT.	10,000	UNI	2.990,00	29.900,00

Total do Participante: 98.268,80

Participante: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

18	Pneu radial misto liso dimensões: 295/80R 22.5, 16 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a	12,000	UNI	1.588,00	19.056,00
----	--	--------	-----	----------	-----------



certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento E, Aderência no molhado B, Ruído externo 72db.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Pneu borrachudo radial misto dimensões: 295/80R 22.5, 16 lonas, Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72db.	30,000	UNI	1.388,00	41.640,00
21	Pneu radial borrachudo para Micro ônibus, dimensões: 275 x L80 x R 22.5 149/146, 16 lonas, profundidade de sulco mínimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento e aderência B no molhado, Ruído externo 72db.	80,000	UNI	1.474,00	117.920,00
22	Pneu radial misto para Micro ônibus, dimensões: 275 x L80 x R 22.5 149/146, 16 lonas, profundidade de sulco mínimo 16,3 mm. Produto de 1ª linha não remoldado e não recauchutado . Deverá conter a certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas da ABNT, com Resistência ao Rolamento e aderência B no molhado, Ruído externo 72db.	80,000	UNI	1.435,00	114.800,00
25	Pneu radial borrachudo, dimensões : 275/80 x R22.5 149/146L, 16 lonas, produto novo original, devendo conter a certificação do INMETRO.	12,000	un	1.388,00	16.656,00

Total do Participante: 310.072,00

Total Geral: 1.228.501,30

Tamarana, 08/08/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2024
	Processo Adm.: 121/2024 Data do Processo: 07/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 121/2024
- b) **Nr. Licitação:** 30/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 09/08/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Ônibus Rural Escolar (ORE 3) Transmissão Mecânica.*

Participante: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) Transmissão Mecânica.	1,000	UNI	469.499,00	469.499,00
Total do Participante:					469.499,00
Total Geral:					469.499,00

Tamarana, 09/08/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2024.

Objeto: Contratação de empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.796.451/0001-80, para apresentação de show artístico da dupla **MATOGROSSO E MATHIAS** e banda no dia **12/12/2024** (quinta feira), com 01h30min de duração, em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tamarana/PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Ibrains Gerber de Oliveira e Marcelo Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Data de Ratificação: 12/08/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2049 DATA: 13/08/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2024.

Objeto: Contratação de empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15 para apresentação de show artístico da dupla **PEDRO PAULO E ALEX** no dia 14 de Dezembro de 2024 em comemoração a 29ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Ibrains Gerber de Oliveira e Marcelo Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Data de Ratificação: 12/08/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2049 DATA: 13/08/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2024.

Objeto: Contratação de empresa **51.536.581 CLARA BORTOLAZZI DE FARIA** inscrita no CNPJ: 51.536.581/0001-11 para apresentação de show da cantora CLARA FARIA no dia 13 de Dezembro de 2024 em comemoração a 29ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: 51.536.581 CLARA BORTOLAZZI DE FARIA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Ibrains Gerber de Oliveira e Marcelo Gomes da Silva

Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Data de Ratificação: 12/08/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2049 DATA: 13/08/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

PROCESSO Nº 125/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2024, Processo nº 125/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser utilizado na Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida, com recursos oriundos do instrumento de repasse nº 4126678/2023 da Caixa Econômica Federal dentro do Programa “Itaipu Mais que Energia”, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 13/08/2024, até às 08:30 horas do dia 27/08/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 27/08/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Agosto de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024 DE 06/08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA

O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO PARA TRATAMENTO DE BASE PRIMÁRIA DE 20CM, E PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E ESTOCAGEM DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO EA 1 NA TAXA 1,0 KG / M2 PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS PRINCIPAIS VIAS DE ROLAGEM DO MUNICÍPIO PARA USO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES..

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE **R\$ 191.280,00** (CENTO E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA **06/08/2024** E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **06/02/2025**

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº59/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de Evento III Módulo de encontros presenciais, MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 12 de agosto de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE POSSE SUPLENTE DE VEREADOR

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Tamarana, na 25ª Sessão Ordinária, do quarto período legislativo da 7ª Legislatura, em decorrência legal e regimental e em conformidade com Art. 17. Compete ao Presidente da Câmara: §6º. Quanto a sua competência geral: b) dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Suplentes e, declarar a perda dos respectivos mandatos, nos casos definidos em lei. Ato contínuo, o Presidente solicita ao Senhor Elias Ferreira de Moraes que assento à bancada empossado e no pleno exercício de seu mandato de Vereador de Tamarana-PR. Que, para constar, eu Luiz Carlos Mello da Silva (Luiz Carlos Mello da Silva) Assistente Legislativo, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Câmara.

Tamarana, 12 de agosto de 2024.


Elias Ferreira de Moraes
Suplente de Vereador Empossado


Mário Cesar Fabiano
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br